



RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2017

Processo nº 1550170068428. Participes: Estado da Bahia/SJDHDS e o Desafio Jovem Peniel. Objeto: Execução do "Projeto Semear IV". Recursos: Valor total de R\$ 947.603,12 (Novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e três reais e doze centavos) que serão custeados exclusivamente pelo ESTADO/SJDHDS, através da Dotação Orçamentária: 08.244.215.4821 - Atendimento em Serviço Regionalizado e Complementar de Proteção Básica e Especial. Unidade Orçamentária: 03.12.602 - FEAS, Unidade Gestora: 0001 - FEAS, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - (Subvenções Sociais) no valor de R\$ 947.603,12 (Novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e três reais e doze centavos), Destinação do Recurso: 0.126.000000 - FUNCEP, Território/Região: 7800, Metropolitana de Salvador Tipo de Recurso: 1. Vigência: 180 (cento e oitenta dias) a partir da data da sua publicação no DOE. ASSINAM: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e REUEL PEREIRA FEITOSA - Presidente. DATA: 31/10/2017.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 427/17

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante, constituída pela Portaria nº 100/17, publicada no DOE de 05.04.2017. PORTARIA Nº 428/17

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante, constituída pela Portaria nº 109/17, publicada no DOE de 07.04.2017. PORTARIA Nº 429/17

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante, constituída pela Portaria nº 110/17, publicada no DOE de 07.04.2017. Gabinete da Direção Geral, em 31 de outubro de 2017.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

PORTARIA Nº 430/17

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Fundação o direito à Licença Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
1603170015215	55.292701-7	CATIA ARAÚJO DOS SANTOS	25.06.12 a 25.06.17	01.11.17	30.11.17	Gozo
1603170022726	55.292312-8	MARIA JOSÉ ALMEIDA DE LIMA	16.06.12 a 16.06.17	21.11.17	19.01.18	Gozo
1603170021380	55.292305-5	MÁRCIA PARENTE MOREIRA SOUZA	02.06.02 a 02.06.07 e 02.06.07 a 02.06.12	16.11.17	15.12.17	Gozo
1603170020464	55.337168-3	ELIZABETE MARTINS GRILLO	01.10.09 a 01.10.14	06.11.17	05.12.17	Gozo
1603170020740	55.001690-9	ORLANDO GOMES DOS SANTOS	04.07.05 a 04.07.10	01.11.17	30.11.17	Gozo
1603170005260	55.001107-2	EVANY MENEZES TEIXEIRA	01.07.00 a 01.07.05	06.11.17	05.12.17	Gozo
1603170020332	55.298831-4	LOURIVANIA CUNHA FERREIRA	12.01.03 a 12.01.08	03.11.17	02.12.17	Gozo
1603170018117	55.292448-3	AUGUSTA INÊS NASCIMENTO DE JESUS	18.06.12 a 18.06.17	06.11.17	05.12.17	Gozo
1603170020898	55.299143-0	RITA FRANCISCA DA ROCHA DANTAS	12.01.08 a 12.01.13	01.11.17	29.01.18	Gozo

Gabinete da Direção Geral, em 31 de outubro de 2017.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CONERH Nº 108, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 - Aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado da Bahia.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CONERH), no uso das competências que lhe são conferidas pelo art.46, inciso XIII, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 1º, XIII do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 78, de agosto de 2010, e

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Estadual nº 17.780, de 31 de julho de 2017, no qual o Estado da Bahia adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Bahia se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando que no dia 29 de setembro de 2017, na cidade de Salvador, em Oficina de Trabalho promovida pela ANA e o Órgão Estadual, os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Bahia discutiram e consolidaram o quadro de indicadores e metas do PROCOMITES;

Considerando o disposto no art. 15, inciso III, alínea b, do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, que estabelece: "são obrigações dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, aprovar o Quadro de Indicadores e Metas do PROCOMITES", RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, construído em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Bahia, necessários para o cumprimento das metas contratuais, consolidado nos Quadros-resumo do ano 01 ao ano 05, conforme anexos abaixo disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico www.meioambiente.ba.gov.br.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS
Presidente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.138/2017 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, reconvoçar a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores FELIX SILVA BARRETO - matrícula nº 76.378944-0, JEFERSON JEAN CARNEIRO DE ARAUJO - matrícula nº 45.365947-0 e LUZINALDO ARAUJO PASSOS JÚNIOR - matrícula nº 76371927-5, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 2016-000252/ADM/PA-0004, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 15.139/2017 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais dos Contratos, sendo responsáveis pelos mesmos, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscal
005/2017	INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR SA	Tiago Simonetti Lisboa
033/2017	F F PROJETOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Christiane Lisboa Queiroz

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 31 de outubro de 2017. Ass.: MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

RESUMO DO CONVÊNIO celebrado entre a SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A. e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino, oportunidade de estágio na Instituição concedente. Data da Assinatura: 26/10/2017. Assinaturas: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA, Nélio Luiz Pereira Júnior - Pró-Reitor Administrativo Financeiro da ASBEC e Ana Rita Oliveira de Barros - Coordenadora do Centro de Carreiras da ASBEC.

PORTARIA Nº 15.140 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS DO ENTORNO DO LAGO DE SOBRADINHO - CBHLS, RESOLVE: Designar o Sr. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA, em substituição a Sra. DELANEIDE BORGES DIAS, para compor o supracitado comitê até agosto de 2020, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, entidade membro titular do CBHLS no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeado através da Portaria nº 12.179/2016; Designar o Sr. PAULO JOSÉ DE MACEDO SOUSA, em substituição o Sr. MARCELO DE SOUZA SILVA, para compor o supracitado comitê até agosto de 2020, como representante do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIOAMBIENTAL NO CAMPO E CIDADE - SAJUC, entidade membro suplente do CBHLS no segmento SOCIEDADE CIVIL, categoria FEDERAÇÕES, SINDICATOS E ÓRGÃOS DE CLASSE, nomeado através da Portaria nº 12.179/2016. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral PORTARIA Nº 15.141 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.002222/INEMA/LIC-02222, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA